

## Índice

- 1- Necessidades financeiras do INEP vinculadas à Operação - Escola
- 2- Operação Escola (Adaptação do plano MEC - SAT entregue às reuniões do Conselho Consultivo do SAT)
- 3- Relatórios das reuniões sobre Operação Escola (novembro/68) -
- 4- Carga horária anual - Por Estado -
- 5- Minuta Convênio - Sudene
- 6- Rascunho de planos
- 7- Relatório da Reunião de Estudos com os Diretores de Ensino Primário e Assessores.
- 8- SAT/EEPM - Relatório do Projeto/Atividade : Operação - Escola
- 9- Projeto Operação - Escola e o Plano de Ações
- 10- Soluções p/ a expansão quantitativa da escola primária p/ prejuízo de qualidade
- 11- Avaliações da melhoria qualitativa
- 12- Sugestões para seguimento e avaliações
- 13- Esquema da transparência apresentada nas reuniões de Diretores do MEC - dezembro de 1970

E.E.P.M./SAT/INEP

Operação-Escola

Segundo a Secretaria Geral do MEC, o nº do processo é S.G.1.062170

Foi para a Assessoria de Orçamento (ASO) a 27/10.

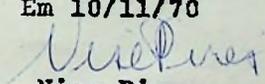
A 30/10 foi para o Serviço de Estudos e Previsões (SEP) da Secretaria Geral (em Brasília; chefe - Odete Lapa)

---

O que é preciso fazer:

- 1 - Dr. Piza conseguir a assinatura do Cel. Mauro para o novo plano de aplicação de recursos (este plano foi entregue ao Dr. Piza a 9/11).
- 2 - Localização do processo para substituição do plano de aplicação de recursos (o anterior pelo atual).

Em 10/11/70

  
Nise Pires

8

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**Equipe de Ensino Primário e Médio - E.E.P.M.**

**- R E L A T Ó R I O -**

**PROJETO/ATIVIDADE: Operação-Escola**

**OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**Prestar assistência técnica às unidades federadas visando à reformulação do ensino primário.**

**LOCALIZAÇÃO: municípios  
envolvidos na  
Operação-Escola**

**DURAÇÃO: Não fixada**

METAS DO PROJETO/ATIVIDADE	
PROGRAMADO	REALIZADO
- Elaboração do programa de trabalho relativo ao Projeto Prioritário nº 1 "Operação-Escola" para a área do Nordeste e sua apresentação no Encontro MEC/SUDENE.	- Programa elaborado e apresentado.
- Elaboração do programa de trabalho relativo ao Projeto Prioritário nº 1 "Operação-Escola" para a Região Sul e sua apresentação no Encontro MEC/SUDESUL.	- Programa elaborado e apresentado.
- Análise dos diagnósticos - realizada pelos pela Secretaria Geral do MEC - relativos aos municípios selecionados para a Operação-Escola.	- Não foi realizada a análise porque até o momento os diagnósticos não ficaram prontos.
- Análise dos diagnósticos relativos aos municípios prioritários da região nordeste.	-
- Início da execução do projeto na região nordeste: agosto, setembro/1970:	-
- Definição do tipo de assistência a ser prestada, estabelecimento dos critérios para prestação do atendimento e das prioridades de atendimento.	-
- Elaboração de convênios com os vários Estados e Municípios, traçando-se um programa definido de ação e um plano de aplicação de recursos em relação a cada área a ser atendida.	-
- Planos-piloto, devidamente controlados visando a experimentação de novos métodos, técnicas e recursos de ensino, currículos, programas, sistemas de promoção etc., assim como a organização e orientação de escolas integradas de ensino fundamental, escolas normais e centros de treinamento de magistério que apresentem elevado nível técnico.	-
- Estudo, levantamento e pesquisas tendo em vista caracterizar e propor soluções para a problemática educacional brasileira.	

Atividades desenvolvidas pelo INEP em face do atraso dos diagnósticos a cargo da Secretaria Geral do MEC	
ATIVIDADE	REALIZAÇÃO
<p>- Considerando haver uma vez mais de 18 milhões de cruzeiros consignada pelo MEGELAN ao SAT-INEP para a Operação-Escola e levando em conta que a não apresentação do plano de aplicação desses recursos poderia ocasionar a sua perda, o INEP foi autorizado a elaborar um plano de atividades para a Operação-Escola independente dos demais projetos prioritários.</p>	<p>- Projeto elaborado e apresentado à Secretaria Geral. Compõe-se de quatro subprojetos. Visam todos à realização de estudos básicos, pesquisas, planos-piloto indispensáveis não só à racionalização do uso e da expansão da rede escolar como ao aumento de produtividade do ensino e à implantação do ensino fundamental.</p>

PROGRAMADO	RECURSOS FINANCEIROS	
	LIBERADO	APLICADO
Orçamentário Cr\$ 18.000.000,00	-	-
Salário-Educação -	-	-
Outros -	-	-
Total Cr\$ 18.000.000,00		

Outubro de 1970

Nise Pires  
 Chefe da Equipe de Ensino  
 Primário e Médio  
 SAT/INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Plano de Operações do Projeto

"OPERAÇÃO-ESCOLA"

I - OBJETIVOS

O presente projeto se integra no esforço de proporcionar ao país uma educação para o desenvolvimento.

Tem por objetivo geral tornar efetivo o cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

Isso implica em aumento de produtividade do ensino, traduzido em:

- melhoria qualitativa e quantitativa do atendimento educacional oferecido ao alunado;
- obtenção do máximo de resultados, no menor tempo possível e com dispêndio menor de recursos;
- adequação do produto formado pela escola às necessidades sócio-econômicas e culturais da comunidade em particular e do Brasil em geral.

A Operação-Escola foi um dos projetos prioritários do Programa Estratégico para o Desenvolvimento e atualmente constitui o Projeto Prioritário nº 1 do Plano Setorial Integrado do MEC.

O Decreto nº 63.258, de 19/9/68, que instituiu a Operação-Escola, faz menção ao cumprimento efetivo da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos em nível primário.

Considerando a atual reformulação do ensino primário e médio, pela qual o curso primário e o ginásial se integram formando o ensino fundamental, é de interesse que o projeto se desenvolva dentro da diretriz.

Para a implantação da reforma, é indispensável que se empreendam estudos básicos, pesquisas e planos-piloto. Tais atividades situam-se dentro das atribuições específicas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, órgão responsável pelo presente projeto. Assim, através de estudos, pesquisas e experiências inovadoras, buscar-se-á concorrer para a efetivação dos objetivos da Operação-Escola.

## II - PROGRAMA DE ATIVIDADES

1. Área geográfica de abrangência do projeto: municípios das capitais dos estados da Região Nordeste.

Essa limitação do campo de atuação visa evitar a dispersão de esforços e recursos.

Os municípios das capitais, por sua vez, representarão pólos naturais de irradiação dos resultados obtidos no trabalho a ser realizado.

A escolha da Região Nordeste deveu-se ao fato de que está previsto para essa área o início do desenvolvimento dos projetos prioritários do Plano Setorial do MEC.

Mais tarde, segundo as possibilidades que se apresentem, o projeto poderá estender-se a outras áreas.

### 2. Organização e administração das atividades do projeto

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos executará o projeto em articulação com a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, à qual cabe coordenar a ação integrada do MEC no campo educacional. O INEP articular-se-á, também, com o Departamento de Ensino Fundamental, órgão federal encarregado de prestar assistência aos sistemas de ensino das várias unidades federadas no que se refere ao ensino de 1º grau.

Deverão colaborar no desenvolvimento do projeto as Secretarias Estaduais de Educação do Nordeste, o Departamento de Recursos Humanos da Superintendência de Desenvolvimento da Região Nordeste (SUDENE) e as Universidades Federais dessa área e, ainda, o Centro de Recursos Humanos do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) de forma a garantir integração de esforços e de recursos humanos e materiais.

### 3. Recursos

O INEP, através do Serviço de Assistência Técnica e com a participação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Recife, utilizará a impor -

tância de Cr\$ 18.000.000,00, que foi consignada para a Operação-Escola nos recursos orçamentários destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas.

#### 4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas

O projeto compreenderá quatro subprojetos, o primeiro dos quais reacionado com a expansão da rede escolar e os três outros visando à melhoria de qualidade do ensino.

##### 1º Subprojeto - Racionalização do uso e da expansão da rede escolar

As atividades a serem desenvolvidas são as seguintes:

- a) Análise crítica da utilização da rede escolar primária e ginásial e oferta de sugestões, avaliadas experimentalmente, visam a promover o aproveitamento máximo do espaço escolar (1).
- b) Elaboração de uma metodologia de expansão da rede de escolas. Organização experimental da carta escolar do ensino fundamental: divisão das capitais em setores; análise do número de escolas primárias e de ginásios existentes em cada setor e caracterização dessas escolas; utilização das variáveis populaçõescolarizável/população escolarizada/população fora da escola/capacidade da rede escolar para elaborar planos experimentais de expansão da rede (2) tendo em vista a efetivação da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos no ensino fundamental. Assim:
  - em alguns setores, articulação das escolas primárias e dos ginásios existentes, promovendo-se a complementação de uns pelos outros de modo a proporcionar ao alunado cursos fundamentais completos, embora ministrados em prédios separados;
  - em outros setores, promoção do completamento das séries escolares de cursos primários e de ginásios a fim de transformá-los em escolas de curso fundamental completo; isso ensejará experiências envolvendo ampliação do prédio escolar ou utilização do prédio sem aumento de instalações, o que provocará diminuição das vagas antes oferecidas pelo curso primário ou ginásial, conforme o caso (3).

- 
- (1) Para tal fim, pressupõe-se a existência de um inventário dos prédios da rede escolar primária e ginásial. Se não houver esse inventário, terá de ser empreendido.
  - (2) A parte de formação de recursos humanos para atender à demanda prevista será considerada no 3º subprojeto.
  - (3) Tais situações oferecerão oportunidades de estudo sobre a produtividade das escolas em relação ao número de alunos a que atendam.

- c) Construção de escolas experimentais de ensino fundamental observando-se o atendimento, no que diz respeito a instalações e equipamentos, às diversidades de desenvolvimento físico e intelectual e de interesses existentes entre crianças e pré-adolescentes (1).
- d) Elaboração de critérios normativos para as construções escolares destinadas ao ensino fundamental visando a garantir funcionalidade pedagógica, conforto físico, adequação a vários tipos de currículos, adaptação às condições climáticas e sócio-econômicas e aos recursos disponíveis e controle dos custos das obras.

2º Subprojeto - Elaboração de currículos, programas e critérios de promoção do ensino fundamental

São as seguintes as atividades a serem desenvolvidas:

- a) Análise crítica dos currículos e programas dos cursos primário e ginásial. Sugestões de tipos diversos de currículos para o ensino fundamental, considerando as várias características e planos dos estabelecimentos de ensino (o caso de ginásios polivalentes, por exemplo), as peculiaridades locais e atendendo às diferenças individuais dos alunos. Acompanhamento da aplicação experimental desses currículos.
- b) Em função dos currículos experimentais, estudo de critérios de promoção dos alunos concorrendo para a normalização do fluxo escolar.

3º Subprojeto - Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental

Atividades a desenvolver:

- a) Análise crítica de currículos e programas dos cursos de formação de professores dos atuais ensino primário e ginásial.
- b) Elaboração de tipos diversos de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental. Acompanhamento da aplicação experimental dos currículos e programas propostos.

---

(1) O aspecto pedagógico dessas escolas experimentais de ensino fundamental será considerado no 2º subprojeto.

4º Subprojeto - Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental

Elaboração e aplicação experimental de textos de ensino programado destinados à elevação do nível de preparo dos professores dos atuais cursos primário e ginásial e à sua preparação para ministrarem o ensino fundamental.

## Aspectos abordados:

- características da educação brasileira - objetivos, problemas e soluções, produtividade e desenvolvimento;
- reforma do ensino visando à educação para o desenvolvimento o ensino fundamental;
- o papel do professor no processo da educação;
- objetivos e currículo; definição e avaliação de objetivos;
- a medida e a avaliação do rendimento escolar;
- tipos, critérios e processos de promoção escolar;
- psicologia da aprendizagem relacionada com a psicologia da infância e da adolescência;
- didática da linguagem;
- didática da matemática;
- didática dos estudos sociais;
- didática das ciências naturais;
- as artes e as técnicas na escola fundamental;
- os audiovisuais na escola fundamental;
- a recreação na escola fundamental;
- metodologia da alfabetização;
- interação escola/meio;
- trabalho em grupos diversificados.

5. Estratégia1º Subprojeto - Racionalização do uso e da expansão da rede escolar

Seminários -

Análises e levantamentos estatísticos.

Estudos demográficos e geo-econômicos.

Estudos relativos à construção, instalações e equipamentos escolares.

Planos-pilôto de racionalização do uso e da expansão da rede escolar, considerando a implantação do ensino fundamental.

2º Subprojeto - Currículos, programas e critérios de promoção do ensino fundamental

Seminários -

Semanas de estudo -

Análise crítica de currículos e programas de ensino primário e ginásial.

Estudos sobre o fluxo escolar.

Elaboração de currículos e programas para o ensino fundamental.

Planos-pilôto de utilização desses currículos e programas e de novos critérios de promoção.

3º Subprojeto - Currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental

Seminários.

Semanas de estudo.

Análise crítica de currículos e programas dos cursos de formação de professores.

Estudos sobre a produtividade desses cursos.

Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental.

Planos-pilôto de utilização desses currículos e programas.

4º Subprojeto - Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental

Seleção de textos a serem programados.

Programação desses textos.

Plano-pilôto de experimentação dos textos de ensino programado.

Seminários.

Semanas de estudo.

*Substituído*

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Plano de Aplicação de Recursos no valor de Cr\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) destinados ao Serviço de Assistência Técnica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - SAT-INEP/MEC, sob a seguinte classificação orçamentária.

28.00.00 - Encargos Gerais da União

20.02.00 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Fundo Nacional de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas

18.00.1.016 - Projetos na Área de Recursos Humanos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

2. Finalidades da Aplicação

O presente plano de aplicação visa a carrear recursos para o projeto Operação-Escola, a ser desenvolvido pelo SAT-INEP, inicialmente nos municípios das capitais dos estados da Região Nordeste, através dos seguintes subprojetos de estudos, pesquisas e experiências inovadoras:

a) Racionalização do uso e da expansão da rede escolar.

Este subprojeto visa a: promover estudos e propor soluções, avaliadas experimentalmente, para o aproveitamento máximo do espaço escolar; supreender a organização experimental da carta escolar do ensino fundamental; elaborar critérios normativos para construções escolares tendo em vista garantir funcionalidade pedagógica, adequação a vários tipos de currículos, adaptação às condições climáticas e sócio-econômicas e aos recursos disponíveis e controle de custos de obras.....

Em Cr\$

6.000.000

Em Cr\$

<p>b) <u>Elaboração de currículos, programas e critérios de promoção para o ensino fundamental.</u> Este subprojeto visa a promover a análise crítica de currículos e programas dos cursos primário e ginásial e propor tipos diversos de currículos e programas para o ensino fundamental, considerando as várias características e planes dos estabelecimentos de ensino (o caso dos ginásios polivalentes, por exemplo), as peculiaridades locais e atendendo às diferenças individuais do alunado. Proceder-se-á ao acompanhamento da aplicação experimental desses currículos, em função dos quais serão estudados critérios adequados de promoção dos alunos, o que concorrerá para a normalização do fluxo escolar.....</p>	3.500.000
<p>c) <u>Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental.</u> Este subprojeto tem por finalidade promover a análise crítica de currículos e programas dos cursos de formação de professores dos atuais ensino primário e ginásial e elaborar tipos diversos de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental. Proceder-se-á ao acompanhamento da aplicação experimental dos currículos e programas propostos.....</p>	3.500.000
<p>d) <u>Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental.</u> Este subprojeto visa a promover a elaboração e aplicação experimental de textos de ensino programado destinados à elevação do nível de preparo dos professores dos atuais cursos primário e ginásial e à sua preparação para ministrarem o ensino fundamental.....</p>	5.000.000
<p><b>Total .....</b></p>	<p><b>18.000.000</b></p>

Em Cr\$

**3. Discriminação da Despesa**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	3.500.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros .....	9.800.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....	700.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	3.000.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....	1.000.000
4.1.4.0 - Material permanente	
	<hr/>
Total .....	18.000.000
	*****

Rio de Janeiro, GB,            de outubro de 1970.

*Subs. Kids*

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

D E S P E S A

Subprojeto	Material de Consumo	Serviços de Terceiros	Encargos Diversos	Obras Públicas	Equipamento e Instalações	Material Permanente	T O T A L
a (Espaço Escolar)	500.000,00	1.400.000,00	100.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	-	6.000.000,00
b (Currículo Ensino Fundam.)	875.000,00	2.450.000,00	175.000,00	-	-	-	3.500.000,00
c (Currículo Profes.)	875.000,00	2.450.000,00	175.000,00	-	-	-	3.500.000,00
d (Ensino Programado)	1.250.000,00	3.500.000,00	250.000,00	-	-	-	5.000.000,00
TOTAL → + →	3.500.000,00	9.800.000,00	700.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	-	18.000.000,00

<u>a</u>	<u>b</u> e <u>c</u> (cada)	<u>d</u>	% de distribuição dos recursos (despesas de custeio)
500.000,00	875.000,00	1.250.000,00	
1.400.000,00	2.450.000,00	3.500.000,00	
100.000,00	<u>175.000,00</u>	<u>250.000,00</u>	Material de consumo → 25%
3.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00	Serviços de Terceiros → 70%
<u>1.000.000,00</u>			Encargos Diversos → 5%
6.000.000,00			

Projeto Operação-Escola - INEP

Objetivo Geral - Concorrer para tornar efetivo o cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

Pressuposto - Aumento da produtividade do ensino,  
traduzido em

melhoria qualitativa e  
quantitativa do atendi  
mento educacional

obtenção do máximo de  
resultados, no menor  
tempo possível e com  
dispêndio menor de re  
cursos

adequação do produto formado  
pela escola às necessidades  
sócio-econômicas e culturais  
da comunidade em particular  
e do Brasil em geral

Programa de  
atividades

- 4 subprojetos

1º - Racionalização do uso e da expansão da rede escolar

2º - Elaboração de currículos, programas e critérios de promoção do ensino fundamental

3º - Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental

4º - Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental (textos de ensino programado)

Características  
das atividades  
a serem desen-  
volvidas

estudos básicos  
pesquisas  
planos-piloto  
experiências inovadoras

Área geográfica de  
abrangência

- Inicialmente nos municípios das capitais da Região Nordeste

Recursos financeiros

- MINIPLAN - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - Serviços em Regime de Programação Especial

Duração

- Início das atividades - 1971

Término - a ser fixado em função dos recursos disponíveis (se possível, ao fim de um ciclo escolar completo)

Utilização dos resultados

- na implantação de

MEC

DEF

DEM

DAU

ensino de 1ª e 2ª graus

Sistemas de ensino das  
Unidades Federadas

Nise Pires  
Chefe da Equipe de Ensino  
Primário e Médio/SAT

Em 31/12/1970.  
NP/lm

SOLUÇÕES PARA A EXPANSÃO QUANTITATIVA DA ESCOLA PRIMÁRIA SEM PREJUÍZO DE QUALIDADE

Na adoção de medidas de expansão (aspecto quantitativo) será, sempre, necessário manter a qualidade acima do mínimo necessário para que a expansão não redunde em improdutividade. É preciso ter em vista que colocar uma criança na escola não é um bem em si mesmo. Essa criança poderá receber na escola apenas experiências negativas - de fracasso, por falta de adaptação da escola às suas condições. Nesse caso, ou se evada imediatamente ou os pais insistem em que permaneça na escola e, após 3 ou 4 anos está ainda no 1º ou 2º ano, deixando a escola para cair na faixa do analfabetismo de retorno já estudado pela UNESCO.

Aconselhamos, por isso, a consideração das seguintes opções unidades na expansão do ensino:

1. Assegurar 4h 30 diárias de aula a 1ª e 2ª séries e 6h ou 7h a partir da 3ª série, podendo ser 4h na escola comum e 3h em escolas especiais, do tipo de Escola Parque da Bahia que atende a 4 escolas primárias, assegurando à criança experiências de biblioteca, Artes Industriais, recreação, socialização etc.

2. Assegurar 4h 30 diárias de aula, no mínimo 5 dias por semana, e todos em 2 turnos.

Não sendo possível obter essa situação:

3. Aumento efetivo das turmas para 35 alunos, o que permite expansão de cerca de 20% do sistema (1)

4. Colocar a escola em regime de 3 turnos sem prejuízo da carga horária semanal com os seguintes horários:

Grupo A - 7 às 11h 30 (os últimos 30 minutos em recreação no pátio), 5 dias na semana.

Grupo B - 11h às 13h 30 (idem)

Grupo C - 13h às 16h no dia de folga dos outros grupos 8 às 11h, voltando de 13 às 16h e tendo atividades recreativas, de auditório etc. nesse dia, além das aulas. Essa solução assegura um aumento de 33% de capacidade escolar, sem perda da qualidade, por redução da carga horária.

(1) Estudos da UNESCO revelaram que até 35 alunos não há baixa de produtividade.

2.

5. Regime de 3 turnos, 4h por dia, 6 dias na semana, assim distribuídos:

Grupo A - 7h às 11h, sendo a última meia hora no pátio ou no auditório.

Grupo B - 10h 30 às 14h 30 (idem)

Grupo C - 14h 30 às 18h (idem)

Essa solução tem sobre as anteriores a desvantagem de sacrificar o Grupo B, que geralmente vem para a escola sem almoço.

As soluções 3 e 4 asseguram, de imediato, aumento teórico de 53% das vagas, podendo na prática sofrer uma pequena redução.

6. Rodízio semanal que aumenta a capacidade de 10% a 20%, impedindo as soluções 3 e 4, pois também utiliza o dia de folga. Não permite o aumento da carga horária das escolas já em 3 turnos.

Aplica-se a escolas de 2 turnos, que requeriram uma expansão da ordem prevista, isto é, de 10% a 20%, podendo, assim, conservar-se em 2 turnos. Não deve ser aplicado em escola de 3 turnos de horário reduzido, as quais devem ser transformadas conforme as soluções 4 e 5.

Operação-Escola

Sugestões para seguimento e avaliação

A avaliação dos resultados da Operação-Escola deve considerar:

- a expansão quantitativa do sistema
- a qualidade do produto preparado pela escola primária.

I - Entende-se por qualidade satisfatória aquela que permite que o aluno que termine o curso primário:

1) tenha adquirido as condições básicas de formação e adaptação aos grupos sociais a que pertence. Isso envolve

- capacidade de resolver problemas de Matemática da vida comum e necessários às profissões que exijam preparo simples;
- capacidade de redigir com clareza e correção nas situações comuns da vida;
- nível de leitura que permita: prosseguir os estudos em grau médio, ler para aumentar os próprios conhecimentos, para recreação pessoal, para informar-se;
- conhecimentos sobre Estudos Sociais que facilitem a integração como cidadão;
- atitude de responsabilidade, iniciativa e interesse pelo progresso social;
- conhecimentos de Ciências e Técnicas essenciais no mundo moderno, inclusive de defesa de saúde;
- interesses sadios para uso de horas de lazer;
- domínio de instrumentos de estudo;
- hábito de reflexão e
- interesse por progredir;

2) torne-se um produto semi-acabado, isto é, que possa, mediante preparo intensivo, rápido, em cursos especiais ou diretamente no ofício, exercer bem uma série de atividades de operando, comércio, indústria e serviços terciários.

II - A expansão quantitativa se evidenciará pelo aumento de oportunidades de estudo, dentro de condições que permitam que essas oportunidades tenham o rendimento esperado.

De nada valerá, por exemplo, um simples aumento de vagas com aumento equivalente ou maior de reprovações.

III - Sabido que há condições mínimas, necessárias para que a quantidade não aumente em pura perda, e tendo em vista que a produtividade deve levar em conta recursos gastos e resultados obtidos (pois se deseja dar o máximo de rendimento aos recursos), a avaliação quantitativa deve considerar a melhoria das condições que assegurem o aumento de eficiência no uso dos recursos.

IV - Assim, parece-nos que para atender ao aspecto I - melhoria qualitativa - dever-se-á medir os resultados do que é expresso no item 1 (qualidade do produto em termos de formação pessoal, capacidade de progresso, adequação às necessidades sociais e econômicas) por meio de surveys aplicados à última série do ensino primário.

Como condições básicas para obter essa melhoria qualitativa poder-se-ia valorizar:

- a adaptação dos programas a essas necessidades
- o preparo de orientadores e diretores de escola
- a fixação de um mecanismo de articulação da escola primária com a média (originação de certificado de término da escola primária para ingresso na média; escolas integradas).

II e III - No que respeita à expansão quantitativa em condições que permitam bom aproveitamento de recursos dispendidos, poder-se-ia analisar:

- 1) o aumento do efetivo escolar
- 2) melhoria da política de matrículas - contingente de alunos recebidos pelo sistema; tratamento especial dos alunos que ultrapassem a idade de entrada na escola
- 3) melhoria do fluxo dos alunos através da escola - calculado pelos índices de matrícula na 2ª série no ano com a de 1ª série no ano anterior, a de 3ª em relação à de 2ª e assim por diante.
- 4) matrícula na 4ª série em relação à de 1ª

5) número de anos de escolaridade oferecidos na Escola Primária

6) número de horas anuais de escolaridade por aluno, calculada dividindo o número de alunos em regime de 2 turnos x número de horas de aula anuais desses alunos + número de alunos em regime de 3 turnos x número de horas de aula anuais etc. pela matrícula total

7) número médio de anos que levaram os alunos de 2ª série para atingir essa série

8) idem para a última série do curso

9) número e porcentagem de professores aperfeiçoados no ano

10) número de leigos recuperados, idem

11) % dos recursos do Estado gastos em educação

12) melhoria de salário do professor

13) estímulos criados para o professor.

Todos esses dados seriam comparados aos do ano anterior. No caso de cursos considerar-se-ia a qualidade dos mesmos, expressa em índices.

Avaliação da melhoria qualitativa

A avaliação da melhoria qualitativa levará em conta as evidências da melhoria e o esforço na tomada das medidas básicas que redundarão em aperfeiçoamento do sistema, a mais longo prazo.

Envolverá os seguintes aspectos:

- 1) melhoria do rendimento escolar
- 2) adaptação dos programas às necessidades econômicas e sociais e às condições das crianças
- 3) preparo de staffs, encarregados de reformulação do sistema e de orientadores de ensino
- 4) aperfeiçoamento de diretores de escola e de professores de Escola Normal e de curso primário
- 5) fixação de um mecanismo adequado de articulação da escola primária com a média (exigência de certificado de término da escola primária para ingresso na média, escolas integradas).
- 6) melhoria da política de matrículas - tratamento adequado dos alunos que ultrapassem a idade de entrada na escola;
- 7) melhoria do fluxo dos alunos através da escola, calculado pelos índices de matrícula na 2ª série no ano com a de 1ª série no ano anterior, a de 3ª em relação à de 2ª ano e assim por diante;
- 8) matrícula na 4ª série em relação à de 1ª
- 9) número de anos de escolaridade oferecidos na Escola Primária
- 10) número de horas anuais de escolaridade por aluno (1)
- 11) número médio de anos que levaram na escola os alunos atualmente na 2ª série;
- 12) idem, para a última série do curso
- 13) número e porcentagem de professores aperfeiçoados no ano
- 14) número de alunos recuperados, idem

(1) calculado dividindo o número de alunos em regime de 2 turnos x número de horas de aula anuais desses alunos + número de alunos em regime de 3 turnos x número de horas de aula anuais etc. pela matrícula total.

- 15) atendimento do que dispõe o art. 116 da Lei de Retribuições e Bases sobre nomeação de leigos
- 16) % dos recursos do Estado gastos em educação
- 17) melhoria do salário do professor
- 18) estímulos criados para o professor
- 19) outras medidas importantes tomadas pela unidade federada.

Todos êssos dados seriam comparados aos do ano anterior. No caso de cursos considerar-se-ia a qualidade dos mesmos, expressa em índices.

NECESSIDADES FINANCEIRAS DO INEP VINCULADAS À  
OPERAÇÃO-ESCOLA (1)

Estimativa - Agosto/Dezembro 1969

ENCARGOS DO INEP -	NCr\$
Serviços de terceiros .....	460.000,00
Material de consumo .....	140.000,00
Encargos Diversos .....	<u>100.000,00</u>
TOTAL .....	700.000,00

(1) - Pelo Decreto nº 63.258, de 19/9/68, cabe ao INEP "a execução da reforma do ensino primário, da qual depende, em grande parte, o êxito da Operação-Escola".

DETALHAMENTO - (Melhoria qualitativa do ensino primário) (\*)

Estudos, levantamentos, documentos	Serviços de Terceiros NCr\$	Material de consumo NCr\$	Encargos Diversos NCr\$	TOTAL NCr\$
Levantamento da situação de 1º ano primário <i>relatório</i>	10.000,00	1.000,00	-	11.000,00
Condições sócio-econômicas dos professores primários brasileiros <i>pronta</i>	38.000,00	1.000,00	-	39.000,00
Escola Integrada de 8 anos de curso <i>Sem. subprojeto de Q. Brasil</i>	18.000,00	1.000,00	-	19.000,00
Dificuldades dos professores recém-formados ao regerem turmas de 1º ano <i>relatório</i>	3.000,00	-	-	3.000,00
Sistemas de promoção <i>Vinculados à Escola Integrada</i>	8.000,00	1.300,00	-	9.300,00
Programas para 1º ano, 2º ano e 3º ano <i>Idem</i>	16.000,00	-	55.000,00	71.000,00
Ensino Normal (documento) <i>critérios de seleção (teste de aptidão e interesse) - pesquisa em curso</i>	10.000,00	-	-	10.000,00
Avaliação do rendimento escolar <i>(Escola Integrada - Q. Brasil)</i>	8.000,00	-	-	8.000,00
	111.000,00	4.300,00	55.000,00	170.300,00

(\*) - Esta programação poderá sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento das atividades previstas.

DETALHAMENTO - (Avaliação quantitativa de Operação-Escola) (\*)

	Serviços de Terceiros	Material de Consumo	Encargos Diversos	TOTAL NCr\$
Estágio de preparação de 18 técnicos durante 15 dias	9.000,00	200,00	27.000,00	36.200,00
Retribuição por serviços prestados por 10 técnicos durante 5 meses	50.000,00	-	-	50.000,00
Retribuição por serviços prestados por 3 técnicos durante 5 meses	60.000,00	-	-	60.000,00
Viagem de 18 técnicos a todas as unidades federais	15.000,00	-	9.000,00	24.000,00
Viagem de 18 técnicos a todas as unidades federais	15.000,00	-	9.000,00	24.000,00
Material de controle: 250.000 questionários	-	12.500,00	-	12.500,00
100.000 pastas para questionários	-	23.000,00	-	23.000,00
5.500.000 folhas de papel	-	100.000,00	-	100.000,00
Divulgação	200.000,00	-	-	200.000,00
	349.000,00	135.700,00	45.000,00	529.700,00

(\*) - Esta programação poderá sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento das atividades previstas.

RELATÓRIO DO 1º DIA DA OPERAÇÃO-ESCOLA

Dia 11.XI.68

9h - 12h - 14h às 17h

Após as palavras de boas vindas em nome do Diretor do INEP houve a apresentação de todos os elementos representantes dos Estados: Diretor do Ensino Primário e Assessor.

A mesa foi constituída pelo grupo de Trabalho Especial de Operação-Escola: Profª Maria Terezinha Tourinho Saraiva - Representante do Ministério do Planejamento, Professôras Lyra Paixão e Lúcia Marques Pinheiro - do MEC-INEP e relatores do dia.

A professora Maria Terezinha Saraiva iniciou depois, uma exposição sôbre a Operação-Escola - seus fundamentos:

- . legal
- . social
- . econômico
- . político

legal - na Lei Magna, Art. 68, na LDB e art. 27 e 28 ;

social - na imperiosa integração do indivíduo à época e ao meio em que vive ;

econômico - na importância dêsse fator para o desenvolvimento do país ;

político - na sobrevivência da Democracia através da Educação.

Foi esclarecido que a Operação-Escola não traz inovações, visto que todo Secretário de Educação tem por meta a expansão do Ensino e a melhoria de sua qualidade.

Representa, porém, uma sistematização que visa a aumentar o contingente atendido pela escola e a elevar o nível do Ensino, partindo do que já está sendo feito, por etapas com prazos pré-fixados. Prevê o atendimento do cumprimento da Obrigatoriedade Escolar até 1970, em determinadas áreas e, após a sua extensão.

Igualmente foi esclarecido que o estudo da viabilidade de iniciar a Operação-Escola em tôdas as unidades federadas foi realizado levando em conta:

- a renda "per capita" ;
- a concentração demográfica ;
- as dotações para Educação ;
- os dados estatísticos disponíveis.

Entretanto diz o Decreto: "cabará aos Secretários apontar as áreas em que haja possibilidade de desencadear a Obrigatoriedade Escolar a partir de 1969 até 1970".

Justifica-se a sugestão das áreas mencionadas - cidades desenvolvidas e capitais - na certeza de que, nessas áreas, o projeto será viável o que não impede, porém, que outras sejam indicadas.

Prosseguiu-se a exposição em que foram ressaltados os seguintes pontos:

O plano de ação da Operação-Escola tem etapas de trabalho, algumas paralelas, mas tôdas interdependentes na realização.

Essas etapas são:

Fase Preparatória

Levantamento Estatístico

- . estimativa da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- . levantamento da população escolarizada;
- . "deficit" escolar existente.

Quantificação das necessidades educacionais

- . relativas a espaço;
- . relativas a equipamento;
- . relativas ao corpo docente;
- . relativas a investimento e custeio.

Visando que o levantamento estatístico imediato seja feito de modo mais rápido, será oportunamente distribuído um trabalho de orientação nesse sentido.

Para 1969, dar-se-á ao Professor, ao Diretor e ao Chefe da Seção uma metodologia sobre levantamentos estatísticos a serem realizados.

Serão considerados os espaços já existentes do ponto de vista de:

- capacidade física;
- contingente de alunos que pode abranger;
- salas disponíveis.

Após esgotados os recursos já existentes, se fará o plano de expansão.

Haverá ainda quantificação de:

- escolas
- equipamento
- professores;

b) Equipamento - prevendo a quantidade necessária de equipamento para atender à expansão;

c) Professores - tomando as seguintes medidas:

- levantar o nº de turmas já existentes e o nº que poderá, ainda, ser atendido, após serem consideradas as sugestões dadas no item Espaço
- verificar o número de Professores em / e fora da regência de classe, excluindo-se as funções que são inerentes ao Professor;
- aproveitar na regência de classe, os professorandos do último ano do Curso Normal mas com supervisão direta e intensiva;
- diminuir o número de Regentes leigos e dar também aos que estiverem regendo classe supervisão direta e intensiva;
- atender ao problema do salário do Magistério.

Foram sugeridas as seguintes medidas:

Indicadas as áreas, feitos os levantamentos, quantificadas as necessidades, e tendo em vista que o objeto primordial dêsse encontro Operação-Escola é a troca de experiência, sugerimos, e não impomos, as seguintes medidas, se bem que a escolarização de nossas crianças é meta do Governo até 1970:

Em relação a Espaço:

- . uso intensivo do espaço escolar;
- . criação de Classe em Cooperação;
- . elaboração de um plano de ampliação;
- . elaboração de um plano de construção.

Em relação a Professores:

- . recondução à regência de turma dos Professores exercendo outras funções;
- . reavaliação dos níveis salariais do Magistério;
- . aproveitamento dos Professorandos na regência de turma.

Quanto ao uso intensivo do espaço escolar foi sugerido:

- a) a criação de 3º turno com 20h de carga semanal ou 800h de carga anual;
- b) a implantação do sistema de rodízio da folga semanal.

O uso intensivo do espaço escolar traz problemas de limpeza do prédio e de conservação do mesmo, mas uma campanha junto à criança implanta-lhe hábitos e atitudes de higiene e de conservação da escola que é um patrimônio da Comunidade.

O rodízio da folga semanal traz também o problema de uma turma mudar diariamente de sala, não conseguindo o Professor organizar o ambiente adequado ao desenvolvimento de seu trabalho. Entretanto, cada rodízio corresponde a uma nova turma atendida e conseqüentemente a mais um grupo de crianças escolarizadas, o que nos parece compensar os inconvenientes citados.

Sobre a criação de classe em Cooperação foi lembrado que Entidades públicas ou privadas poderiam oferecer espaço útil à formação de uma escola; o Estado daria, de modo geral, o mobiliário, material de consumo escolar e Professôres. Seria preciso, porém, que o prédio oferecesse o mínimo de condições de segurança, de higiene e apresentasse possibilidade de aplicação das técnicas pedagógicas.

Quanto à elaboração de um plano de ampliação e construção:

O plano tem que ser objetivo, baseado em dados reais. A matrícula antecipada possibilita o conhecimento das áreas em que se deve ampliar a rede escolar, construindo prédios ou aumentando os já existentes e fazendo de preferência prédios pequenos.

Em relação aos Professôres foi sugerido:

- os Professôres sem regência de turma e que estejam exercendo funções, cujo desempenho independe de sua condição de Professôres, deve voltar à turma;
- o problema salarial do magistério primário precisa ser revisto;
- o aproveitamento dos Professorandos, na regência de classe, desde que essa medida seja tomada com os devidos cuidados.

Quanto à Formalização do Plano:

- . decreto da obrigatoriedade escolar ;
- . regulamentação ;
- . edital de chamada da população escolar ;
- . atestado de isenção.

O objetivo da formalização do plano é provocar o impacto, demonstrar fé no Governo, assumir o compromisso com a Operação-Escola.

Atestados de isenção - serão dados de acôrdo com o parágrafo

único do artigo 30 da Lei Federal 4.024 de 20.XII.61, nos seguintes casos:

- a) comprovado estado de pobreza do Pai ou Responsável;
- b) insuficiência de escolas;
- c) matrícula encerrada (provisório);
- d) doença ou anomalia grave da criança;
- e) outros previstos em Lei.

A comprovação da Obrigatoriedade Escolar se fará pelo

- . Censo Escolar e pela
- . fiscalização da obrigatoriedade escolar.

Deve haver justificação dos dados.

Não basta levantar a população escolarizável e escolarizada. É preciso fazer uma relação nominal dos não escolarizados e integrá-los no sistema.

Relatora - Icles Magalhães

Reunião de Estudos de 11 a 14 de novembro de 1968

Dia 11

Palestra da profa. Terezinha Saraiva  
Debates que se seguiram à palestra da Professora Terezinha Saraiva.

Após a palestra da profa. Terezinha Saraiva seguiram-se observações quanto a:

- 1) época de liberação de verbas e razões da escolha das Capitais e cidades de maior desenvolvimento como áreas viáveis para deflagração da Operação-Escola;
- 2) o que estão fazendo alguns Estados e a Operação-Escola;
- 3) melhoria de ensino.

1. Reconhecida a importância do problema "liberação das verbas, de modo a que não se prejudique o andamento dos projetos estaduais", foi manifestada a intenção de levarem-se as observações colhidas a esse propósito às autoridades superiores, com vistas a evitarem-se os inconvenientes já observados em as relações entre os Estados e órgãos federais de financiamento. Foi também esclarecido que o Decreto Operação-Escola não condiciona a liberação de verbas aos Estados, em 1970, a que todas as crianças de 7 a 14 anos tenham sido ou estejam sendo atendidas, em escolas primárias, e sim que as providências com vistas a esse objetivo já estejam em andamento.

Com relação às razões da escolha das Capitais e cidades de maior desenvolvimento, áreas sugeridas, mas não impostas aos Estados, que poderão determinar outras áreas para a Operação-Escola, foram apresentadas as razões seguintes: a - proximidade dos órgãos técnicos;  
b - maior interesse das comunidades;  
c - resultados mais rápidos e, conseqüentemente, efeito motivador para projeto em outras áreas.

2. O que estão fazendo alguns Estados e a Operação-Escola

a) Alguns dos Srs. Representantes dos Estados manifestaram satisfação pela confirmação, por parte da Operação-Escola, de planos já iniciados (Alagoas, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Brasília, Amazonas).

b) Outros manifestaram receio de que a Operação-Escola viesse a obrigá-los a modificar o planejamento em andamento, observando, ainda, os valores de consulta prévia aos Secretários de Educação, nos casos de projetos que possam afetar a programação estadual (Bahia).

Com relação ao segundo grupo, foi esclarecido que não haveria razão para tal apreensão já que geralmente haveria possibilidade de ajustamento e, de qualquer modo, a realização de um bom plano seria crédito para avaliação dos trabalhos no Estado.

3. Melhoria do ensino, como complemento natural da Operação-Escola, foi referida por alguns dos presentes, tendo sido esclarecido que a matéria seria objeto de estudos a iniciarem-se à tarde.

Os debates permitiram que se colhessem sugestões como as que se seguem:

- 1) Temas a incluírem-se na agenda:
  - a) aspectos operacionais do Projeto "Operação-Escola"
    - a<sub>1</sub>) critério para realização do Censo, de modo a assegurar unidade de ação, com possibilidade de melhor aproveitamento dos dados em âmbito nacional;
    - b) municipalização do ensino primário
  - 2) Distribuição do texto do Projeto.

## OPERAÇÃO-ESCOLA

Reunião de Diretores de Educação Primária e Assessôres  
Relatório das atividades do dia 12-11-68

I - Apresentação o relatório das atividades do dia anterior, foram feitas algumas observações a respeito do mesmo, em relação à escolha das áreas para o início da Operação-Escola ficando esclarecido:

- . não houve determinação para que essa escolha recaísse nas capitais e sim, foi dada, apenas, uma sugestão visando maior viabilidade para a execução do plano. Entretanto, ficará a cargo dos senhores Secretários a escolha definitiva.
- . quanto aos fundamentos legais da Operação-Escola foram lembrados os art. 27 e 28 da L.D.B.

II- Em seguida, houve o prosseguimento da análise dos fatores que estão influenciando na baixa produtividade do ensino, apresentados pelo nosso "Grupo de Trabalho".

A - Classes superlotadas e locais inadequados, fatores, também, já focalizados por professores bolsistas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Diversos participantes debateram o problema das classes superlotadas, em virtude por exemplo de:

- , professores licenciados ;
- . matrículas abertas durante todo o ano, acarretando prejuízo para a criança e desorganização na escola .

Foi recomendado um controle do que está acontecendo e dos seus resultados.

B - Condições sociais da criança

Procurou a Coordenadora saber se algum Estado possuía estudo a respeito do assunto.

Santa Catarina relatou a pesquisa realizada em quatro comunidades da região pesqueira, com o objetivo de estudar a evasão e a repetência naquela área.

A pesquisa revelou:

- . a situação sócio-econômica, influenciando no baixo rendimento escolar;
- . a desvalorização da escola pela família;
- . a evasão inferior à hipótese, enquanto o índice de repetência era impressionante.

Lembrou a Coordenadora que uma das razões pelas quais o "Grupo de Trabalho" sugeriu as capitais ou cidades de maior desenvolvimento, para deflagrar Operação-Escola, foi o fato de ser mais elevado o nível cultural nessas áreas.

Alguns Estados reforçaram o ponto de vista apresentado.

Foi abordado outro fator importante relacionado como o sócio-econômico cultural: o da saúde, citando então, a Coordenadora declarações do Diretor de Educação de Fernando de Noronha sobre a experiência feita no local, o que veio reforçar a necessidade de maior entrosamento entre os órgãos de Educação e de Saúde.

Diversos Estados relataram suas experiências, que visaram melhorar a frequência do aluno, como:

- mudança de calendário escolar;
- convocação da família, através do funcionamento de instituições escolares - convite para visitar às classes e participação nas atividades da Escola;
- articulação da Escola com todos os órgãos, capazes de contribuir para melhor desenvolvimento do seu trabalho;
- matrícula por zoneamento;
- atrativos para os alunos - melhores recursos de ensino, elementos de recreação etc.

Complementando as opiniões em foco, a Coordenadora fez referências à importância do levantamento de problemas e da concentração de esforços onde houver maiores necessidades.

#### C - Problemas relativos ao professor:

- 1 - Falta de preparo profissional
  - 2 - Salário insuficiente
  - 3 - Falta de assistência direta
  - 4 - Direção da Escola meramente administrativa
  - 5 - Seleção inadequada para a Escola Normal
- 1 - Em relação ao preparo do professor, a Coordenação ressaltou que uma das falhas mais graves reside no fato de que o professor, em muitos casos, não estar cômico dos objetivos da Educação em toda a sua amplitude, restringindo-se à mera instrução.
  - 2 - Quanto ao salário do professor foi encontrada grande diversificação. A insuficiência desse salário, na maioria dos casos, acarreta graves consequências:
    - professores, para sobreviverem, exercendo, muitas atividades.

- evasão dos mais qualificados;
  - aulas improvisadas.
- 3- Considerando a ausência de orientação direta ao professor, conclui-se da necessidade de uma maior intensificação dos trabalhos de orientação por parte do diretor que representa uma função chave na escola.
  - 4- Na realidade, em uma taxa elevada, a maioria dos Diretores de Escola Primária estão dissociados de sua função técnico-pedagógica, atendendo exclusivamente à parte administrativa.
  - 5- Quanto ao ingresso para a Escola Normal de modo geral constatou-se uma seleção inadequada.

#### Medidas sugeridas

- estender o Curso Normal (2º ciclo) para quatro anos, evitando que esse curso sirva de "trampolim" para ingresso na Universidade;
- levar a professoranda a frequentar, com intensidade, a Escola Primária durante todo o Curso;
- fazer a seleção para a Escola Normal, através das matérias básicas do Ensino Primário.

Alguns Estados oportunamente expuseram suas experiências a respeito do estágio das professorandas, realçando a importância de uma constante supervisão junto ao referido estágio.

III-A seguir, a professora Maria Dulce Pires Vaz, apresentou os resultados de uma pesquisa realizada, em 1965, pelo INEP, envolvendo 88 Escolas Normais de oito Estados da Federação, cujo relato deu margem a debates.

IV - Foi distribuído o seguinte material:

- Decreto criando a Operação-Escola
- Operação-Escola; subsídios para uma Reformulação do Ensino Primário Brasileiro
- Anais da IIª Conferência Nacional de Educação
- Experiência sobre promoção na Escola Guatemala
- Cumprimento da obrigatoriedade escolar

#### Relatoras:

- 1- Inalda França Spinelli
- 2- Isolde Julieta Andreatta
- 3- Maria do Rosário Padilha Florêncio

## OPERAÇÃO ESCOLA

RELATÓRIO DO DIA 13/11/68

AS ATIVIDADES DO DIA 13/11/68 TIVERAM INÍCIO COM A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO DIA ANTERIOR, O QUAL FOI APRECIADO PELO PLENÁRIO, SENDO SUGERIDAS ALGUMAS EMENDAS E APRESENTADAS SUGESTÕES, ENTRE ELAS, DAR MAIOR ÊNFASE NAS APRESENTAÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS PELOS ESTADOS.

A REPRESENTANTE DA PARAÍBA SALIENTOU A NECESSIDADE DE OBJETIVAR O PONTO DE PARTIDA PARA OS TRABALHOS DA OPERAÇÃO ESCOLA, RESSALTANDO AS DIFICULDADES DE RECURSOS EM QUE SE ENCONTRA SEU ESTADO, SOLICITANDO SUGESTÕES PRÁTICAS E IMEDIATAS.

FOI EXPLICADO PELA COORDENADORA QUE A OPERAÇÃO ESCOLA JÁ ESTAVA SENDO FEITA NOS ESTADOS E QUE O GRUPO DE TRABALHO NÃO TINHA CONDIÇÕES IMEDIATAS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DE RECURSOS DO REFERIDO ESTADO, E QUE ESSE ASSUNTO SERIA TRATADO PELO DR. EDSON MACHADO DO IPEA.

APÓS DISCUSSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DA AGENDA APRESENTADA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, FICOU DECIDIDO QUE A MESMA SERIA OBEDECIDA, TENDO SIDO RESSALTADO O VALOR DE UMA BOA FUNDAMENTAÇÃO, COMO PONTO DE PARTIDA PARA A EXECUÇÃO E, AINDA, QUE OS PROBLEMAS ESTÃO SENDO LEVANTADOS PARA APÓS ESTABELECEM AS CONCLUSÕES.

A SEGUIR FORAM LEVANTADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

PROGRAMAS - UM GRUPO DE TRABALHO ESTUDA O SISTEMA ESCOLAR DE 10 PAÍSES, NO QUE RESPEITA AO PERÍODO DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, A FIM DE QUE SE POSSA TER UMA VISÃO DO QUE SE FAZ NESSE SETOR.

PROVAS - NECESSIDADE DE UMA FILOSOFIA DE EDUCAÇÃO, DE PLANÉJAMENTO E DE ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS. IMPORTÂNCIA DA FLEXIBILIDADE DA PROVA E SUA INFLUÊNCIA NA REPROVAÇÃO. CONCLUSÃO DE QUE O PROFESSOR DEVE IR ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DA PROVA E A MUDANÇA DA AVALIAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE UMA MUDANÇA DE ATITUDE E DE MENTALIDADE DO PROFESSOR, COMO, TAMBÉM, QUE A ESCOLA NORMAL DEVE DESENVOLVER UM TRABALHO DURANTE O CURSO, NO QUE SE REFERE À AVALIAÇÃO COMO UM PROCESSO INTEGRADO DO SISTEMA.

## COLTED

AS REPRESENTANTES DA COLTED APRESENTARAM O PLANO PILOTO QUE SERÁ DESENVOLVIDO EM ETAPAS SUCESSIVAS, RESSALTANDO A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS CURSOS DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO. SOLICITARAM A COLABORAÇÃO DOS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO PRIMÁRIO PARA UMA MELHOR EXECUÇÃO DO PLANO E EXPLICARAM A ATRIBUIÇÃO DOS ELEMENTOS QUE PARTICIPARÃO DO PLANO DA COLTED.

NA 2ª PARTE DOS TRABALHOS, FORAM TRATADOS OS SEGUINTE AS SUNTOS:

- A) SISTEMA DE PROMOÇÃO
- B) SURVEY DA SITUAÇÃO ATUAL DO 1º ANO PRIMÁRIO
- C) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL.

FORAM SOLICITADAS AO PLENÁRIO SUGESTÕES, ORAIS OU ESCRITAS, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VISANDO A OPERAÇÃO ESCOLA.

QUANTO À PROMOÇÃO, FOI DITO QUE HÁ DOIS SISTEMAS NO BRASIL. A PROFª LUCIA M. PINHEIRO RELATOU A EXPERIÊNCIA VIVIDA NA ESCOLA GUATEMALA, NO QUE DIZ RESPEITO À PROMOÇÃO, COMO TAMBÉM FÊZ REFERÊNCIA À DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA, ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS, ESCULHA DO PROFESSOR, MÉTODOS USADOS, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. COMPAROU OS RESULTADOS OBTIDOS, ATRAVÉS DO TEMPO COM OS RESULTADOS DOS MÉDIOS DO ESTADO DA GUANABARA.

A EQUIPE DO INEP, REPRESENTADA PELOS PROFESSORES MARIA LAÍS MOUSINHO GUILDI E WALTER AUGUSTO DO NASCIMENTO, FÊZ UMA EXPOSIÇÃO SÔBRE A PROVA-DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO 1º ANO, DANDO ORIENTAÇÃO AOS DIRETORES DE EDUCAÇÃO SÔBRE COMO OS PROFESSORES DEVERÃO APLICAR OS TESTES. FOI LEVANTADO TAMBÉM O PROBLEMA DE QUE SE HÁ CORRELAÇÃO DÊSTE TESTE COM A OPERAÇÃO ESCOLA.

ESTA PESQUISA, FOI SALIENTADA, TEM COMO OBJETIVO A VERIFICAÇÃO DA IMAGEM VERDADEIRA DO 1º ANO, EM QUALIDADE, NAS DIVERSAS REGIÕES. PODERÁ SER ÚTIL À OPERAÇÃO ESCOLA COM RESPEITO AOS ESTADOS QUE SE INTERESSAREM EM APLICÁ-LA, POIS OFERECERÃO SUBESTÕES PARA A MELHORIA QUALITATIVA.

FORAM LIDAS AS INSTRUÇÕES, QUESTIONÁRIOS E TESTES, ESCLARECIDAS ALGUMAS DÚVIDAS E CORRIGIDAS ALGUMAS FALHAS NOS MESMOS.

RELATORAS - OSCARINA ARAUJO DOS SANTOS - PARÁ  
 SUELLY KRÜGER - RIO GRANDE DO SUL  
 MARIA HELENA FRADIQUE ACCIOLY - CEARÁ

Reunião de Estudos de Diretores de Educação Primária e Assessôres  
Relatório das atividades do dia 14 de novembro de 1968

Após a leitura do relatório das atividades do dia anterior, discutiu-se sobre o caráter que assumiria o Levantamento da situação do 1º ano no desenvolvimento da Operação-Escola.

Ficou esclarecido pela professora Lúcia Marques Pinheiro que se tratava de um estudo a ser realizado pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério (CBPE-INEP) com o objetivo de fixar os fatores que estão influenciando na situação do 1º ano primário, como auxílio para o planejamento das soluções a serem tentadas a fim de atender à situação. Assim, os Estados que o julgassem desnecessário, por já dominarem a situação ou já haverem realizado outros levantamentos semelhantes, estariam dispensados de realizá-lo.

Ficou ainda esclarecido que o levantamento fora preparado pela equipe da DAM, que tivera o cuidado de apresentá-lo a professores de todos os Estados para estudo do vocabulário empregado e, ainda, de incluir todos os fonemas e dificuldades de aprendizagem da leitura na 1ª série, de maneira graduada.

Foram depois analisados pelo Dr. Edson Machado do IPEA os artigos do decreto 63.258 que cria a Operação-Escola, relativos a recebimento de recursos pelos Estados e Territórios. Foi dada notícia sobre a criação do INDEP e as funções que lhe caberão e analisado o decreto 63.340, de 1º de outubro de 1968, que dispõe sobre a assistência financeira da União dos Estados, Distrito Federal e Municípios para o desenvolvimento dos respectivos sistemas de ensino primário e médio. O professor Edson Machado comentou ainda o projeto de Lei nº 60, de 1968, e referiu-se ao mecanismo do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Representantes dos Territórios pediram atenção particular do Grupo Especial da Operação-Escola para o problema dessas unidades federadas, que contam apenas com recursos federais.

Na sessão da tarde, foi feita por Mlle Isabelle Deblé, perita da UNESCO, a apresentação dos dados estatísticos previstos para o planejamento da Operação-Escola, expressos no documento "Cumprimento do Obrigatoriedade Escolar" preparado pelo IPEA (e que se refere aos dados a serem levantados em 1968) e "Operação-Escola: contróle por métodos estatísticos" que se refere ao trabalho a ser realizado a partir de 1969. Os do-

cumentos foram analisados e as dúvidas surgidas devidamente atendidas.

A Secretária de Divisão do Ensino Primário Fundamental da Guanabara fez, a seguir, uma exposição sobre a maneira como a matrícula antecipada é utilizada no referido Estado como recurso para melhor planejamento do trabalho no ano seguinte e para atendimento das necessidades básicas antes do início do ano letivo.

A professora Terezinha Saraiva solicitou aos presentes que apresentassem por escrito ao Grupo de Trabalho Especial as solicitações de assistência técnica, relativas a cada unidade federada, especificando os setores preferenciais, em cada caso. Foi lido o cronograma das atividades previstas para 1968 e para 1<sup>a</sup> semestre de 1969, notando-se grande interesse dos presentes com relação às reuniões marcadas para março e julho de 69, quando se terá definido a ação prevista em cada Estado e especificado auxílio necessário de parte do Governo Federal.

Os representantes do Amazonas e de Mato Grosso dirigiram, a seguir, palavras de agradecimento ao Grupo de Trabalho Especial.

A professora Diva de Moura Diniz Costa, em nome da EATEP, explicou aos presentes o trabalho realizado pela citada equipe do INEP, especialmente em Pernambuco e no Espírito Santo. A professora Eugênia Silva, do Espírito Santo, agradeceu em nome da referida unidade federada o trabalho da EATEP e incentivou os presentes a não desanimarem se não se obtiverem bons resultados de início dadas as dificuldades naturais, pois certamente mais tarde serão obtidos bons frutos.

A seguir a professora Lúcia Marques Pinheiro comunicou que o material para o levantamento do ensino primário já seguiu para os Estados e solicitou que dentro de 3 dias representantes dos Estados mais próximos e dentro de uma semana os dos mais longínquos avisassem se o material chegou ou não.

Encerrou depois a sessão, agradecendo a presença de todos e desejando pleno êxito ao trabalho dos Estados.

CARGA HORÁRIA ANUAL - POR ESTADO

Paraná .....	160 d.
3,30 .....	560 h.
4,00 .....	640 h.
4,30 .....	720 h.
Piauí .....	186 d.
3,00 .....	558 h.
3,30 .....	651 h.
Minas Gerais .....	180 d.
3,00 .....	540 h.
3,30 .....	630 h.
4,00 .....	720 h.
4,30 .....	810 h.
Mato Grosso .....	180 d.
3,00 .....	540 h.
3,30 .....	630 h.
4,00 .....	720 h.
4,30 .....	810 h.
Sergipe .....	180 d.
4,00 .....	720 h.
Paraíba .....	180 d.
2,00 .....	360 h.
4,00 .....	720 h.
Rio Grande do Norte .....	200 d.
2,30 .....	500 h.
3,00 .....	600 h.
3,30 .....	700 h.
4,00 .....	800 h.
Guanabara .....	165 d.
3,30 .....	577 h.
4,30 .....	742 h.
3,00 .....	495 h.
4,00 .....	660 h.
Amazonas .....	150 d.
3,00 .....	450 h.
3,30 .....	525 h.

Amazonas ..... Confirmação

1,00..... 600 h.  
 4,30..... 675 h.

Amapá ..... 170 d.  
 4,00..... 680 h.

Espírito Santo ..... 189 d.  
 2,30..... 473 h.  
 3,00..... 567 h.  
 3,30..... 662 h.  
 4,00..... 756 h.

Paraná ..... 205 d.  
 3,00..... 615 h.  
 3,30..... 718 h.  
 4,00..... 820 h.

Rondônia ..... 170 d.  
 4,00..... 680 h.

Estado do Rio de Janeiro ..... 170 d.  
 3,00..... 510 h.  
 3,30..... 595 h.  
 4,00..... 680 h.  
 4,30..... 765 h.

Brasília ..... 183 d.  
 3,00..... 549 h.  
 3,30..... 641 h.  
 4,00..... 732 h.  
 4,30..... 824 h.

São Paulo ..... 210 d.  
 2,00..... 410 h. 420 h.  
 2,30..... 515 h. 525 h.  
 3,00..... 630 h.  
 3,30..... 735 h.  
 4,00..... 840 h.  
 4,30..... 945 h.  
 6,00..... 1260 h.

Alagoas ..... 180 d.  
 2,00..... 360 h.  
 2,30..... 450 h.  
 3,00..... 540 h.  
 3,30..... 630 h.  
 4,00..... 720 h.

Goias

.....	180 d.
2,00.....	360 h.
2,30.....	450 h.
3,00.....	540 h.
3,30.....	630 h.
4,00.....	720 h.
4,30.....	810 h.

Acre

.....	162 d.
2,00.....	324 h.
2,30.....	405 h.
3,00.....	486 h.
3,30.....	567 h.
4,00.....	648 h.
4,30.....	729 h.

Santa Catarina

.....	207 d.
3,00.....	621 h.
3,30.....	725 h.
4,00.....	828 h.
4,30.....	932 h.

GRANDE

.....	180 d.
2,00.....	360 h.
2,30.....	450 h.
3,00.....	540 h.
3,30.....	630 h.
4,00.....	720 h.
4,30.....	810 h.

PERNAMBUCO

.....	180 d.
2,00.....	360 h.
2,30.....	450 h.
3,00.....	540 h.
3,30.....	630 h.
4,00.....	720 h.
4,30.....	810 h.

BONAIMA

.....	165 d.
2,00.....	330 h.
2,30.....	413 h.
3,00.....	495 h.
3,30.....	578 h.
4,00.....	660 h.
4,30.....	743 h.

PANIA

.....	180 d.
2,00.....	360 h.
2,30.....	450 h.
3,00.....	540 h.
3,30.....	630 h.
4,00.....	720 h.
4,30.....	810 h.

MARANHO

.....	188 d.
3,00.....	564 h.
3,30.....	658 h.
4,00.....	752 h.
4,30.....	846 h.

M I N U T ATREINAMENTO E/OU APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DOCENTEI - PRÉAMBULO

O presente Acôrdio é celebrado de conformidade com os princípios da Aliança para o Progresso, expressos na "Carta de Punta del Este", e tem como partes interessadas a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), autarquia federal criada pela Lei 3.692 de 15 de dezembro de 1959, a Agência Norte Americana para Desenvolvimento Internacional (USAID/Brasil), o Ministério da Educação e Cultura (MEC), o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), o Serviço de Assistência Técnica (SAT), o Centro Regional de Pesquisas Educacionais (CRPE-PE) e o Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso (CONTAP), que passarão a ser designados neste instrumento pelas siglas correspondentes.

A ôste ato as partes compareçam pelos seus legítimos representantes que, ao final, assinam o presente instrumento.

II - SITUAÇÃO ATUAL

É o Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, sedindo em Recife, Estado de Pernambuco, órgão do Ministério da Educação e Cultura de âmbito regional, com atuação no Nordeste. Esta região que se caracteriza por deficiência nas mais diversas áreas, é ainda carente de assistência técnico-financeira aos seus programas educacionais.

Conta o CRPE-PE, no momento, com um prédio nôvo e adequado, com 6 (seis) salas e capacidade para 240 (duzentos e quarenta) treinandos, totalmente equipado, incluindo cozinha e refeitório, e disponde ainda de materiais didáticos, veículos e de uma biblioteca especializada. O prédio, o equipamento e as instalações foram financiados através do Acôrdio "Criação de um Centro de Treinamento Educacional - CONTAP-NE-10" celebrado em 3 de junho de 1966 entre a SUDENE/USAID/MEC/CONTAP e a Secretaria dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Pernambuco (SENEC).

III - FINALIDADE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente Acôrdo tem por finalidade vincular recursos em cruzeiros, oriundos do Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso (CONTEAP), criado pelo Decreto nº 56.979 de 1º de outubro de 1965, a um programa visando a proporcionar - dentro de suas possibilidades e de acôrdo com as prioridades estabelecidas em função das necessidades educacionais do NE - treinamento e/ou aperfeiçoamento do pessoal docente docente do ensino normal, supervisores e administradores escolares, pesquisadores e especialistas em educação, especialistas em planejamento educacional, pessoal envolvido na Operação-Escola (projeto prioritário, na área da Educação, do Plano Estratégico de Desenvolvimento). Esse trabalho será realizado no Centro de Treinamento Educacional construído e equipado com recursos da mesma fonte. Os recursos decorrentes do presente Acôrdo deverão ser utilizados exclusivamente em gastos de operação relacionados com o treinamento do pessoal acima mencionado.

IV - RESPONSABILIDADES

A. A SUDENE concorda em :

1. Fôr inicialmente à disposição do INEP, para serem utilizados pelo CRPE-PE, recursos comprometidos pelo CONTEAP, no montante de RCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), destinados às finalidades do presente Acôrdo. Segundo o desenvolvimento do programa, por meio de tórnos aditivos ao presente Acôrdo, estes recursos poderão ser ampliados.

2. Acompanhar a execução deste Acôrdo.

3. Considerar o INEP-CRPE-PE órgão executor deste Acôrdo.

4. Manter no Banco do Nordeste do Brasil S/A conta especial vinculada ao presente Convênio. Os recursos incluídos nessa conta serão entregues ao CRPE-Pe, após a aprovação dos planos apresentados pelo referido Centro.

5. Exercer os controles contábeis e de aplicação de recursos e a fiscalização e avaliação de resultados. No cumprimento dessas obrigações o INEP-CRPE-PE observará as instruções que, a respeito da matéria, forem expedidas pela SUPREME.

6. Examinar as contas, balanços e comprovantes de despesas bem como a aplicação das doações em período não excedente a 90 (noventa) dias contados da data de apresentação das contas pelo órgão executor, e encaminhados os referidos documentos, acompanhados de laudo técnico, nos 30 (trinta) dias seguintes ao citado período, para a Auditoria prevista no Banco Central da República do Brasil.

7. Decidir sobre a aprovação dos planos globais e parciais referentes à aplicação de fundos do CONTRAP, vinculados a este Convênio, para efeito de liberação, por esse Conselho, de parcelas dos mesmos recursos.

8. Daviar, periodicamente, relatórios de execução física sobre a marcha dos trabalhos e as despesas efetuadas no CONTRAP.

9. Decidir sobre a aprovação dos pedidos de assistência técnica formulados e pelo órgão executor e referenciados pelo INEP-SAT. Caso aprovados, fornecer tal assistência diretamente, ou solicitá-la à USAID/Brasil.

B. A USAID/Brasil concorda em:

Prestar, dentro de suas disponibilidades, assistência técnica, mediante solicitação, por escrito, do INEP-CRPE-PE ou referendada pelo INEP-SAT, desde que aprovada pela SUPREME. A assistência técnica aqui referida poderá ser prestada diretamente, pelo pessoal da USAID/Brasil, ou indiretamente, através de técnicos de comprovada competência, pertencentes a outras entidades.

C. O MEC concorda em:

1. Atribuir ao INEP os encargos de execução do presente Acordo.

2. Dentro de suas possibilidades, proporcionar ao INEP, durante a vigência deste Acôrdo, condições técnico-financeiras que assegurem a realização das atividades previstas abaixo, além de outras que poderão ser julgadas necessárias pelas partes signatárias:

a) cursos de treinamento e/ou aperfeiçoamento para supervisores, administradores escolares e pessoal de escolas normais;

b) cursos de treinamento e/ou aperfeiçoamento para pesquisadores educacionais, especialistas em educação, especialistas em planejamento educacional, cursos para o pessoal envolvido na Operação Escola, bem como conferências, seminários e estágios de alto nível, relacionados com os problemas educacionais;

c) seleção de professores e especialistas em educação, para treinamento nos Estados Unidos ou em outros países, promovendo a utilização desse pessoal, e daquele já treinado, no Centro de Treinamento Educacional do CRPE-PE ou em outros Centros Regionais de Pesquisas Educacionais do INEP e desenvolvendo esforços para que esse pessoal seja também utilizado pelas Secretarias de Educação;

d) seleção e contrato de professores e especialistas de alto nível para formar a equipe que deverá trabalhar no C.T.E. do CRPE-PE;

e) manutenção de estreito contato com as Secretarias de Educação dos Estados do Nordeste, para melhor escolha e aproveitamento dos bolsistas.

3. Assegurar ao INEP-CRPE-PE recursos orçamentários que garantam a continuidade das atividades desenvolvidas pelo C.T.E., permitindo o aproveitamento do prédio, do equipamento e dos materiais fornecidos em virtude do Acôrdo mencionado anteriormente na Parte II, após esgotados os recursos concedidos pelo CONTAP através do presente Acôrdo.

D. O INEP concorda em:

1. Aceitar, sempre que aplicáveis, as responsabilidades assumidas pelo MEC dentro deste Acôrdio e transferir os encargos de execução, conforme as normas e procedimentos estipulados neste Convênio, ao CRPE-PE. Reserva-se ao direito de, por meio do SAT, decidir sobre os planos globais técnicos e de aplicação de recursos elaborados pelo CRPE-PE.

2. Manter em boas condições o prédio e o equipamento doados através do Acôrdio anterior, mencionado anteriormente na Parte II.

3. Designar um técnico do CRPE-PE que atuará em regime de tempo integral como Coordenador da execução do Projeto de que trata este Acôrdio. Essa designação deverá ser expressamente e por escrito comunicada à SUDENE e à USAID/Brasil, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste Instrumento.

4. Elaborar, através do CRPE-PE e com a aprovação do SAT, o projeto objeto deste Acôrdio, cabendo ao CRPE-PE executá-lo e concluí-lo dentro das melhores normas técnico-pedagógicas, administrativas e financeiras, de conformidade com os planos, orçamentos e outros documentos aprovados pela SUDENE e USAID/Brasil.

5. Elaborar, através do CRPE-PE e com a aprovação do SAT, e submeter à apreciação da SUDENE e USAID/Brasil os planos globais e parciais de aplicação de recursos e os cronogramas de desembolso e de execução das atividades previstas no programa objeto deste Acôrdio.

6. Assegurar que, sem prévia autorização por escrito da SUDENE e da USAID/Brasil, obtida esta última por intermédio da SUDENE, nenhuma modificação ocorrerá nos planos, especificações e estimativas de custos que hajam sido regularmente aprovados.

7. Utilizar através do CRPE-PE os recursos vinculados a este Convênio, bem como os juros ou rendas deles decorrentes, nas finalidades especificadas neste Convênio.

8. Fornecer, através do CRPE-PE, à SUDENE, de conformidade com as instruções desta, todos os documentos e demonstrativos que permitam à SUDENE e ao Banco Central do Brasil exercerem suas funções de auditoria conforme o estipulado no "Convênio de Relações Financeiras SUDENE/CONZAP", assinado em 18 de maio de 1966 e posterior regulamentação.

9. Manter em nome do CRPE-PE no Banco do Nordeste do Brasil S/A uma Conta Especial na qual serão depositadas as importâncias destinadas pelo CONZAP ao projeto de que trata este Acordo.

10. Prestar todo o apoio técnico, conforme suas possibilidades, e fornecer informações e dados técnicos aos especialistas que forem indicados pela SUDENE ou USAID/Brasil, para assessora-los nas atividades do programa objeto deste Convênio convencionado neste documento.

H. O CRPE-PE concorda em:

Cumprir as atribuições que lhe são conferidas pelo INEP dentro do presente Acordo, executando e concluindo o projeto objeto deste Acordo, dentro das melhores normas técnico-pedagógicas, administrativas e financeiras, de conformidade com as disposições constantes deste documento.

I. O CONZAP concorda em:

1. Contribuir inicialmente com a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), entregues à SUDENE para as finalidades deste Convênio, pagos em parcelas proporcionais ao desenvolvimento do programa na seguinte ordem:

a) a primeira e a segunda em caráter de adiantamento;

b) a terceira após a prestação de contas referente à aplicação da primeira;

c) as parcelas subsequentes obedecerão à mesma sistemática.

2. Considerar os seus compromissos e responsabilidades relativos ao presente Convênio conforme se acham acima definidos.

V - GENERALIDADES

A. Passam a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição, o "Acordo entre a SUDENE e a USAID/Brasil para o Desenvolvimento e a Utilização dos Fundos do CONTAP" e o "Convênio de Relações Financeiras SUDENE/CONTAP", ambos assinados em 18 de maio de 1966.

B. Desembolsos

1. Para o recebimento de recursos da SUDENE, o INEP-CRPE-PE deverá:

a) ter entregue à SUDENE o Plano Técnico e Financeiro Global, devidamente aprovado pelo SAT, estabelecendo previsão de serviços, equipamentos e materiais;

b) ter entregue à SUDENE cronograma de dispêndios, estabelecendo o número e ordem de parcelas de recursos e os prazos para a sua aplicação, contados a partir do recebimento dos recursos pelo órgão executor;

c) ter dirigido à SUDENE pedido de desembolso específico para cada parcela;

d) ter cumprido os prazos para apresentação de relatórios e prestações de contas, conforme Seções C e D abaixo.

2. Os recursos recebidos diretamente do CONEAP pela SUDENE serão entregues ao INEP-CRPE-PE mediante recibo de no mínimo 4 (quatro) vias das quais 1 (uma) será destacada imediatamente e enviada ao CONEAP por via direta.

#### C. Relatórios

O INEP-CRPE-PE deverá apresentar à SUDENE:

1. Até o 45º dia após o vencimento do período, "Relatório Periódico" abrangendo o mesmo período e o mesmo valor da prestação de contas referida na Seção D abaixo, no qual o órgão executor correlaciona as atividades realizadas com a despesa efetuada;

2. "Relatório do Convênio" e dos termos aditivos 30 (trinta) dias após o prazo de vigência estabelecido em cada caso, independentemente da prorrogação.

#### D. Prestação de Contas

1. A prestação de contas referente a cada parcela de desembolso será apresentada à SUDENE em 3 (três) vias pelo INEP-CRPE-PE, nos 45 (quarenta e cinco) dias seguintes ao término do prazo fixado para a sua aplicação conforme cronograma referido no item B-1 -b acima.

2. O INEP-CRPE-PE está ainda obrigado a remeter à SUDENE, mensalmente, os extratos da conta bancária, juntamente com o balancete de verificação.

E. Vigência do Convênio

1. Quaisquer termos aditivos a este Acôrdo, desde que não substanciais, somente serão válidos com as assinaturas dos representantes autorizados da SUDENE e da USAID/Brasil.

2. A minuta deste Convênio será submetida ao Conselho Deliberativo. Se aprovada, o Convênio será firmado pelos representantes da SUDENE, USAID/Brasil, MEC, INEP, SAT, CRPE-PE e CONTAP, entrando em vigor na data de sua assinatura.

3. Quaisquer das partes, por seu interesse e mediante prévio, expresso e escrito aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, poderá rescindir este Acôrdo.

4. Os vocábulos Acôrdo e Convênio, usados em diferentes lugares deste instrumento, têm, para todos os efeitos deste Acôrdo, igual força e igual significado.

Recife, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Superintendencia de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

\_\_\_\_\_  
Agencia Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional - USAID/Brasil

\_\_\_\_\_  
Ministerio da Educação e Cultura - MEC

\_\_\_\_\_  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP - Serviço de Assistência Técnica-SAT

\_\_\_\_\_  
Centro Regional de Pesquisas Educacionais - CRPE-PE

\_\_\_\_\_  
Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso - CONTAP

14.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE ESTUDOS COM OS  
DIRETORES DE ENSINO PRIMÁRIO E ASSESSORES

OPERAÇÃO-ESCOLA

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1968

Após as palavras de boas vindas em nome do Diretor do INEP houve a apresentação de todos os elementos representantes dos Estados: Diretores do Ensino Primário e Assessores. Só não compareceram os representantes de São Paulo.

A mesa foi constituída pelo Grupo de Trabalho Especial de Operação-Escola: Profa. Maria Terezinha Tourinho Saraiva - Representante do Ministério do Planejamento, Professôras Lyra Paixão e Lúcia Marques Figueiro - do MEC-INEP e de relatores do dia.

A professora Maria Terezinha Saraiva expôs o projeto especial "Operação-Escola" (sua filosofia e estratégia).

Fundamento:

- . legal
- . social
- . econômico
- . político

legal - na Lei Magna, Art. 68, na LEB e Art. 27 e 28;  
social - na imperiosa integração do indivíduo à época e ao meio em que vive;  
econômico - importância desse fator para o desenvolvimento do País;  
político - na sobrevivência da Democracia através da Educação.

Foi esclarecido que a Operação-Escola não traz inovações, visto que todo Secretário de Educação tem por meta a expansão do ensino e a melhoria de sua qualidade.

Representa, porém, uma sistematização do trabalho que visa a aumentar o contingente atendido pela escola e a elevar o nível do ensino, partindo do que já está sendo feito, por etapas, com prazos pré-fixados. Prevê o cumprimento da obrigatoriedade escolar, até 1970, em determinadas áreas, estendendo-se depois, progressivamente, a todo o país.

Foi esclarecido que o estudo da viabilidade de iniciar a Operação-Escola em tôdas as unidades federadas foi realizado levando em conta:

- a renda "per capita";
- a concentração demográfica;
- as dotações para educação;
- os dados estatísticos disponíveis.

Entretanto diz o Decreto: "cabará aos Secretários apontar as áreas em que haja possibilidade de desencadear a obrigatoriedade escolar a partir de 1969 até 1970".

Justifica-se a sugestão das áreas mencionadas - cidades mais desenvolvidas e capitais - na certeza de que, nessas áreas, o projeto será viável, o que não impede, porém, que outras sejam indicadas.

Prosseguiu a exposição, em que foram ressaltados os seguintes pontos:

O plano de ação da Operação-Escola tem etapas de trabalho, algumas paralelas, mas tôdas interdependentes na realização.

Essas etapas são:

Fase Preparatória - Levantamento Estatístico

- . estimativa da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- . levantamento da população escolarizada;
- . "deficit" escolar existente.

Quantificação das necessidades educacionais

- . relativas a espaço;
- . relativas a equipamento;
- . relativas ao corpo docente;
- . relativas a investimento e custeio.

Visando a que o levantamento estatístico imediato seja feito de modo mais rápido, será oportunamente distribuído um trabalho de orientação nesse sentido.

Para 1969, dar-se-á ao Professor, ao Diretor e ao Chefe da Seção uma metodologia sobre levantamentos estatísticos a serem realizados.

Serão considerados os espaços já existentes do ponto de vista de:

- capacidade física já instalada;
- contingente de alunos que pode abranger;
- salas disponíveis e necessárias.

Após esgotados os recursos já existentes, far-se-á o plano de expansão.

Haverá ainda quantificação de:

- escolas;
- equipamentos;
- professôres.

Relativamente a professôres é indispensável:

- levantar o nº de turmas já existentes e o nº que poderá, ainda, ser atendido, após serem consideradas as sugestões dadas no item Espaço;

- verificar o número de Professôres em/ e fora da regência de classe, excluindo-se as funções que são inerentes ao Professor;
- aproveitar na regência de classe/ os professorandos do último ano do Curso Normal, mas com supervisão direta e intensiva;
- diminuir o número de Regentes leigos e dar também aos que estiverem regendo classe supervisão direta e intensiva;
- atender ao problema do salário do Magistério.

Foram sugeridas as seguintes medidas:

Indicadas as áreas, feitos os levantamentos, quantificadas as necessidades, sugerimos, e não impomos, as seguintes medidas, se bem que desejemos reafirmar que a escolarização de nossas crianças é meta do Governo até 1970:

Em relação a Espaço:

- . uso intensivo do espaço escolar;
- . criação de Classes em Cooperação;
- . elaboração de um plano de ampliação dos prédios já existentes;
- . elaboração de um plano de construção de novas escolas.

Em relação a Professôres:

- . recondução à regência de turma dos Professôres que estão exercendo outras funções;
- . reavaliação dos níveis salariais do Magistério;
- . aproveitamento dos Professorandos na regência de turma.

Quanto ao uso intensivo do espaço escolar foi sugerido:

- a) a criação de 3º turno com 20hs de carga semanal ou 800hs de carga anual;
- b) a implantação do sistema de rodízio da folga semanal.

O uso intensivo do espaço escolar traz problemas de limpeza do prédio e de conservação do mesmo, mas uma campanha junto à criança implanta-lhe hábitos e atitudes de higiene e leva-a a zelar pela conservação da escola que é um patrimônio da Comunidade.

O rodízio da folga semanal traz também o problema de uma turma mudar diariamente de sala, não conseguindo o Professor organizar o ambiente adequado ao desenvolvimento de seu trabalho. Entretanto, cada rodízio corresponde a uma nova turma atendida e conseqüentemente a mais um grupo de crianças escolarizadas, o que nos parece compensar os inconvenientes citados.

Sobre a criação de Classes em Cooperação foi lembrado que Entidades públicas ou privadas poderiam oferecer espaço útil à instalação de uma escola; o Estado daria o mobiliário, material de consumo escolar e Professores. Será preciso, porém, que o prédio ofereça o mínimo de condições de segurança, de higiene e apresente possibilidade de aplicação das técnicas pedagógicas.

Quanto à elaboração de um plano de ampliação e construção:

O plano tem que ser objetivo, baseado em dados reais. A matrícula antecipada possibilita o conhecimento das áreas em que se deve ampliar a rede escolar, construindo prédios ou aumentando os já existentes e fazendo de preferência prédios pequenos, a fim de impedir que a criança percorra distâncias excessivas.

Em relação aos Professores foi sugerido:

- os Professores sem regência de turma e que estejam exercendo funções, cujo desempenho independe de sua condição de Professores, devem voltar à turma;
- o problema salarial do magistério primário precisa ser revisto;
- o aproveitamento dos Professorandos, na regência de classe, desde que essa medida seja tomada com os devidos cuidados.

Quanto à Formalização do Plano:

- . decreto da obrigatoriedade escolar;
- . regulamentação;
- . edital de chamada da população escolar;
- . atestado de isenção.

O objetivo da formalização do plano é provocar o impacto, assumindo o compromisso com o povo brasileiro de cumprir um dispositivo legal e fazer com que o povo tenha confiança na ação governamental.

Atestados de isenção - serão dados de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 30 da Lei Federal 4.024 de 20.XII.61, nos seguintes casos:

- a) comprovado estado de pobreza do Pai ou responsável;
- b) insuficiência de escolas;
- c) matrícula encerrada (revisório);
- d) doença ou anomalia grave da criança;
- e) outros previstos em Lei.

A comprovação da Obrigatoriedade Escolar se fará

- . pelo Censo Escolar
- . pela fiscalização da obrigatoriedade escolar.

O Censo permitirá localizar as crianças que estão fora da escola e dará à administração condições para indicar os locais certos onde se devem construir novas escolas.

O serviço de fiscalização da obrigatoriedade escolar, exercido por agentes estaduais ou municipais devidamente preparados, ajudará a sociedade a escolarizar os seus menores.

Após a palestra da profa. Terezinha Saraiva seguiram-se observações quanto a:

1) época de liberação de verbas e razões da escolha das Capitais e cidades de maior desenvolvimento como áreas viáveis para deflagração da Operação-Escola;

2) o que estão fazendo alguns Estados e a Operação-Escola;

3) melhoria do ensino.

1. Reconhecida a importância do problema "liberação das verbas, de modo a que não se prejudique o andamento dos projetos estaduais", foi manifestada a intenção de levarem-se as observações colhidas a esse propósito às autoridades superiores, com vistas a evitarem-se os inconvenientes já observados em as relações entre os Estados e órgãos federais de financiamento. Foi também esclarecido que o Decreto Operação-Escola não condiciona a liberação de verbas aos Estados, em 1970, a que todas as crianças de 7 a 14 anos tenham sido ou estejam sendo atendidas, em escolas primárias, e sim que as providências com vistas a esse objetivo já estejam em andamento.

Com relação às razões da escolha das Capitais e cidades de maior desenvolvimento, áreas sugeridas mas não impostas aos Estados, que poderão determinar outras áreas para a Operação-Escola, foram apresentadas as razões seguintes:

a) proximidade dos órgãos técnicos;

b) maior interesse das comunidades;

c) resultados mais rápidos e, conseqüentemente, efeito motivador para projetos em outras áreas.

2. O que estão fazendo alguns Estados e a Operação-Escola.

a) Alguns dos Srs. Representantes dos Estados manifestaram satisfação pela confirmação, por parte da Operação-Escola, de planos já iniciados (Alagoas, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Brasília, Amazonas).

b) Outros manifestaram receio de que a Operação-Escola viesse a obrigá-los a modificar o planejamento em andamento, observando, ainda, os valores de consulta prévia aos Secretários de Educação, nos casos de projetos que possam afetar a programação estadual.

Com relação ao segundo grupo, foi esclarecido que não haveria razão para tal apreensão já que geralmente haveria possibilidade de ajustamento e, de qualquer modo, a realização de um bom plano seria crédito para avaliação dos trabalhos no Estado.

3. Melhoria do ensino, como complemento natural da Operação-Escola, foi referida por alguns dos presentes, tendo sido esclarecido que a matéria seria objeto de estudos a iniciarem-se à tarde.

Os debates permitiram que se colhessem sugestões com as que se seguem:

1) Temas a incluírem-se na agenda:

- a) aspectos operacionais do Projeto "Operação-Escola";
- b) critério para realização do Censo, de modo a assegurar unidade de ação, com possibilidade de melhor aproveitamento dos dados em âmbito nacional;
- c) municipalização do ensino primário.

2) Distribuição do texto do Projeto Especial - "Operação-Escola".

A sessão da tarde se iniciou com a apresentação, pela professora Lúcia Marques Pinheiro, de dados relativos à produtividade da educação primária do Brasil. Salientou ela os aspectos relativos a "perdas" (crianças que abandonam a escola com menos de 8 anos de escolaridade eficiente caindo na faixa do "analfabetismo de retôrno") o sub-aproveitamento, representado pela evasão e reprovação e à falta de oportunidade de ingresso na escola. Mostrou que a nossa escola primária é altamente seletiva, não atendendo ao conceito moderno de "escola para crianças", que deve oferecer a cada uma o máximo de oportunidades de se desenvolver conforme suas condições. Só assim estará sendo atendido o postulado básico da democracia e as conquistas da Psicologia.

Salientou que as crianças que chegam à 4a. série levam em média 5 anos para consegui-lo. Destacou em especial o problema do 1º ano, em que estão 50% das crianças e que apresenta índice de reprovação superior aos de ingresso na Escola Média e nos cursos superiores.

Fêz, também, alusão à perda de caracterização da escola primária, motivada pelas exigências no ensino médio e pela falta de obrigatoriedade do término do curso primário para ingressar no médio, o que leva crianças, desde o 2º ano primário, a se evadirem para cursos de adiestramento para o exame de admissão. Esse fato, comentou, aliado à escassa carga horária (4 anos de estudos no Brasil, em regime de 3 turnos, não completam sequer a carga horária de 2 anos na Suíça) e ainda às exigências excessivas dos programas (no 4º ano exigimos o que países mais avançados pedem no 6º) tornam difícil a melhoria da situação. É preciso se tentar uma reforma de base, não só da escola primária como do 1º ciclo do ensino médio, em que são reprovados em proporções alarmantes os contingentes privilegiados que aí conseguem ingressar.

A seguir, os participantes procuraram identificar os principais fatores que estão influenciando negativamente na situação atual.

Foram identificados os seguintes fatores, a serem discutidos na sessão seguinte, com vistas a procurar verificar que soluções já foram tentadas para resolvê-las, que resultados tiveram e que outras soluções parecem aconselháveis:

- 1) Currículos pretenciosos;
- 2) Critérios de promoção demasiado exigentes;

- 3) Preparo deficiente do professor;
- 4) Carga horária insuficiente;
- 5) Mobilidade do professor;
- 6) Condições socio-econômicas das crianças;
- 7) Classes superlotadas;
- 8) Locais inadequados;
- 9) Baixo salário do professor, levando-o a dedicar-se a vá  
rios empregos;
- 10) Falta de assistência direta ao professor;
- 11) Eficiência da direção da Escola;
- 12) Seleção inadequada do futuro professor.